

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.754/2017**

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Darcy Pacheco de Queiroz, para continuar a oferta do Atendimento Educacional Especializado.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.044/2017 (Processo CEE-ES n.º 039/2016/SEP n.º 73710202), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-02-2017,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Darcy Pacheco de Queiroz, situado na Rua Cabo Ailson Simões, n.º 1.050, Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pela APAE de Vila Velha – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vila Velha, CNPJ n.º 05.768.616/0001-20, para continuar a oferta do Atendimento Educacional Especializado a alunos com deficiência, provenientes das escolas da rede regular de ensino situadas na zona urbana e rural do município, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 1º-01-2017, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE n.º 2.152/2010.

Vitória, ES, 07 de março de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de março de 2017.

Carlos Eduardo Zucoloto Xavier
Secretário de Estado da Educação - Respondendo